



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 AO CONTRATO nº 345/2020 CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura regimental do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, inscrito no CNPJ sob nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, neste ato representado pela sua Diretora, Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano, nomeada pela Portaria nº 340 de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21/03/2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000514/2020-47 e CONSIDERANDO a repactuação como espécie de reajuste contratual para as contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, resolve APOSTILAR o contrato nº 345/2020, celebrado com a DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.290.543/0001-68, sediada na Av. Evaristo Delfino Pinto, nº 701 - andar I - conjunto 1 - sala 1 - Centro - São Lourenço da Serra - SP - CEP 06890-970, pelas cláusulas e disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **REPACTUAR** os valores do Contrato, contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 e atualização das tarifas do Vale Transporte Municipal e concessão do prêmio de assiduidade.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com base na concessão do reequilíbrio econômico-financeiro referente ao prêmio de boa permanência previsto na Cláusula 23 da Convenção Coletiva de Trabalho - 2025/2025 registro no MTE sob nº SP003052/2025 - SINDEEPRES.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES

2.1. A vigência dos novos valores do contrato será de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - 2025, conforme registro no MTE nº SP 002003/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

3.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 51.921,70 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos) para R\$ 59.369,12 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, devido aos reajustes da CCT 2025/2025 SIEMACO e atualização do valor do vale-transporte municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.02

PI: 2000000M-03

5. CLÁUSULA QUINTA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Caberá ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Campinas, julho de 2025.

Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano

Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 30/07/2025, às 08:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12624492** e o código CRC **6D772C09**.